



mp

Regulamento para “Concurso para elaboração de um Postal de Natal”

Preâmbulo

O presente concurso constitui uma iniciativa da Câmara Municipal das Lajes das Flores, promovida em articulação com Escola Básica 1,2 /JI das Lajes das Flores visando a sensibilização das crianças para o envio de postais na época natalícia, procurando ainda estimular a imaginação e a capacidade criativa dos participantes, utilizando as tecnologias como meio útil para a realização de trabalhos criativos.

O presente regulamento rege o concurso mencionado, nos termos e condições constantes dos seguintes artigos:

Artigo 1.º

Objeto

1. O presente concurso visa elaboração de um Postais de Natal, contendo imagem e mensagem alusivas ao Natal, cujo Postal vencedor será utilizado pelo Município na quadra natalícia.
2. Os postais de Natal podem ser digitais ou manuais (desenho, pintura ou recorte e colagem).

Artigo 2.º

Objetivos

1. O presente concurso tem como objetivos:
 - a) Sensibilizar os alunos para a importância da comunicação;
 - b) Desenvolver o espírito criativo das crianças;
 - c) Promover as tecnologias como meio útil para a realização de trabalhos criativos;
 - d) Definir o Postal de Natal 2020 do Município das Lajes das Flores.

Artigo 3.º

Participantes

1. Podem participar alunos do Pré-escolar, 1.º e 2.º ciclo da EB1 /JI das Lajes das Flores.
2. Os concorrentes podem fazê-lo a nível individual ou em grupo (se a inscrição for em grupo deverá ser indicado o representante para efeitos de contacto).
3. É apenas admitida uma candidatura por concorrente, individual ou em grupo.



Artigo 4.º

Requisitos do Postal de Natal

1. Os postais de natal deverão ser da autoria dos participantes.
2. O Postal de Natal deve conter imagem e mensagem alusivas à quadra natalícia;
3. Deve constar o brasão da Câmara Municipal das Lajes, que será enviado aos interessados.
4. Deve constar uma frase alusiva à época integrando as palavras "O Município das Lajes das Flores ...".

Artigo 5.º

Organização e Júri

1. A organização desta iniciativa é da responsabilidade da Câmara Municipal das Lajes das Flores.
2. Qualquer aspeto omissos será decidido pela organização.
3. O júri do concurso é composto por 3 elementos, um representante da Ouvidoria das Flores, um representante da Associação Cultural Lajense e um representante do Município das Lajes das Flores;

Artigo 6.º

CrITÉRIOS de Avaliação

1. Os postais de Natal serão avaliados pelo júri de acordo com os seguintes critérios, ponderados de forma equivalente:
 - a) Adequação ao tema e tradição;
 - b) Sensibilidade na mensagem sobre a quadra natalícia;
 - c) Qualidade Técnica e artística;
 - c) Criatividade.

Artigo 7.º

Prazo de Entrega

Os trabalhos deverão ser entregues ao diretor de turma até ao dia 7 de dezembro (que atribuirá um número, ficando responsável pela salvaguarda do anonimato aquando da análise pelo júri).

Artigo 8.º

Prémios



MUNICÍPIO DE LAJES DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

1. Serão atribuídos prémios de acordo com a classificação de 1.º, 2.º e 3.º Lugar, designadamente:
 - a) Primeiro lugar consiste num prémio de 100,00€ e a utilização do Postal pelo Município das Lajes das Flores;
 - b) Segundo lugar consiste num prémio de 80,00€;
 - c) O terceiro lugar consiste num prémio de 60,00€.
2. Todos os participantes receberão um Diploma de Participação.

Artigo 9.º

Divulgação e Entrega dos Prémios

1. A divulgação dos vencedores e entrega dos prémios realizar-se-á na Festa de natal da EB1 /JI das Lajes das Flores.
2. Os postais de natal serão divulgados na página eletrónica do município e expostos no Museu Municipal.

Paços do Concelho, 18 de novembro de 2020.

O Presidente da Câmara,

Luís Carlos Martins Maciel

